



PETRÓPOLIS  
PREFEITURA



## INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS

#### REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PETRÓPOLIS - RJ

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

### ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

#### CRITÉRIOS

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente
	<b>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:</b>			
a)	Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10
b)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3
c)	Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3

d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2
e)	Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	3
g)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	2	3
h)	Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	2	4
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	4



PETRÓPOLIS  
PREFEITURA



n)	Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.	0	3	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10
q)	As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.	0	5	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV.	0	5	10

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

### **BONIFICAÇÕES**

Para todas as categorias serão considerados os seguintes critérios de bonificação:

CRITÉRIO DE BONIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por mulheres e/ou Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres.	3
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por negros e indígenas e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas.	3
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por pessoas com deficiência e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.	3
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por pessoas que se identifiquem como LGBTQIAP+ e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas que se identifiquem como LGBTQIAPN+	3
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por pessoas maiores de 60 anos e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas maiores de 60 anos.	3
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por pessoas inscritas no Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos majoritariamente composta por pessoas inscritas no Cadastro Único.	3
EQUIPE DO PROJETO majoritariamente composta por pessoas pertencentes a grupos de povos originários e TRADICIONAIS e/ou Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por por pessoas pertencentes a grupos de povos originários e quilombolas	3
Pontos de Cultura que já tem certificação pelo Ministério da Cultura	1



PETRÓPOLIS  
PREFEITURA



A comprovação da pontuação extra se dará mediante o envio de documentos comprobatórios como autodeclarações, cópia do RG, certificado de inscrição no CAD único, etc, conforme o caso, correspondentes a todos os membros da equipe listada que ensejou a pontuação.

**Seguindo a determinação dos modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura poderão ser atribuídas bonificações em formato de pontuação extra, até o limite total de 5 (cinco) pontos. Portanto os pontos extras serão cumulativos até a obtenção do limite máximo de 5 (cinco) pontos extras.**